



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 335-A, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 ..... 1

## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259 / 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019 /2019.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, neste ato representada por seu Presidente a Sra. **Bruna Teles Maciel Aranha**, inscrita no CPF nº 558.576.983-91, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e suas Secretarias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de junho de 2019 e a respectiva homologação indica como vencedora a empresa:

#### EMPRESA BENEFICIÁRIA

**MJ BARROQUEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.536/0001-50, estabelecida na Av. Guajajaras, 416, Bloco 01, Loja 10, São Bernardo, São Luís – MA. CEP 65056-045, representada pelo Sr. **Miguel José Barroqueiro Filho**, RG nº 0000043171-6/DETRAN/MA e no CPF nº 252.407.813-20.

ITENS: 6, 9, 12, 34 e 35

#### EMPRESA BENEFICIÁRIA

**J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0004-40, estabelecida na Av. Guajajaras, nº 416, Bairro Tirirical, São Luís – MA. CEP 65.055-285, representada pelo Sr. **JOSÉ GOLÇALVES DOS SANTOS NETO**, RG nº 027159422004-9 e no CPF nº 198.465.683-04.

ITENS: 20

#### EMPRESA BENEFICIÁRIA

**L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.693/0001-65, estabelecida na Av. 03, Quadra 01, nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA. CEP: 65130-000, representada pelo Sr. **LINALDO DA SILVA**, RG nº 036369862008-6/SSP-MA e no CPF nº 270.530.403-72.

ITENS: 5, 10, 33 e 64

#### EMPRESA BENEFICIÁRIA

**JLDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.048/0001-78, estabelecida na Rua Simplício Moreira, nº 1242, Centro, Imperatriz-MA. CEP: 65907-190, representada pelo Sr.<sup>a</sup> **SARA SANDY RODRIGUES ASSUNÇÃO**, RG nº 0202575120020/SESP-MA e no CPF nº 041.102.203-7.

**ITENS:** 1, 2, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 94, 108, 108.1, 109, 111, 114, 116, 117, 123, 124, 129, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 170, 171, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225.

#### **EMPRESA BENEFICIÁRIA**

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.560/0001-58, estabelecida na Rua 5, nº 129, Quadra R7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74125-070, representada pelo Sr. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, RG nº 196209/SSP-GO e no CPF nº 042.036.901-53.

**ITENS:** 3, 7, 7.1, 8, 20.1, 44, 45, 48, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 126.1, 127, 127.1, 128, 128.1, 130, 131, 132, 132.1, 133, 133.1, 134, 134.1, 137, 138, 138.1, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 161, 165, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 179.1, 180, 180.1, 181, 181.1, 182, 182.1, 183, 183.1, 184, 185, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 218, 226.

#### **RESOLVE:**

**1.1.** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas citadas acima, beneficiárias da presente Ata, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº: 3090/2017, do Decreto Municipal nº: 3091/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual (EPIs)**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a entregar os objetos no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início da entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a

partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimentos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitantes(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 3.901/2017.

#### CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

Paço do Lumiar (MA), 27 de junho de 2019.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

<b>MJ BARROQUEIRO FILHO</b> REPRESENTANTE LEGAL	<b>J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO &amp; CIA LTDA</b> REPRESENTANTE LEGAL
<b>L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI</b> REPRESENTANTE LEGAL	<b>JLDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> REPRESENTANTE LEGAL
<b>DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP</b> REPRESENTANTE LEGAL	

#### ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.**  
**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP nº 019/2019.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual (EPs)**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.

### QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: <b>MJ BARROQUEIRO FILHO</b>	
CNPJ: 28.904.536/0001-50	FONE: (98) 3225-2908 / 98833-2353
ENDEREÇO: Av. Guajajaras, 416, Bloco 01, Loja 10, São Bernardo, São Luís – MA. CEP 65056-045	EMAIL: <a href="mailto:comercial.aveiro@gmail.com">comercial.aveiro@gmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 37.308,00 (trinta e sete mil e trezentos e oito reais)</b>	

EMPRESA: <b>J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO &amp; CIA LTDA</b>	
CNPJ: 07.049.976/0004-40	FONE: (98) 2108-6464 / 2108-6454
ENDEREÇO: Av. Guajajaras, nº 416, Bairro Tirirical, São Luís – MA. CEP 65.055-285	EMAIL: <a href="mailto:guajajaras@centroeletrico.com">guajajaras@centroeletrico.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)</b>	

EMPRESA: <b>L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI</b>	
CNPJ: 13.845.693/0001-65	FONE: (98) 3274-4189 / 98865-3645
ENDEREÇO: Av. 03, Quadra 01, nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA. CEP: 65130-000	EMAIL: <a href="mailto:l.dasilvacomercio@hotmail.com">l.dasilvacomercio@hotmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 18.244,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)</b>	

EMPRESA: <b>JLDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
CNPJ: 19.362.048/0001-78	FONE: (99) 3525-8657
ENDEREÇO: Rua Simplício Moreira, nº 1242, Centro, Imperatriz-MA. CEP: 65907-190	EMAIL: <a href="mailto:selahfornecimento@hotmail.com">selahfornecimento@hotmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 824.680,40 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)</b>	

EMPRESA: <b>DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP</b>	
CNPJ: 37.227.560/0001-58	FONE: (62) 3095-4399
ENDEREÇO: Rua 5, nº 129, Quadra R7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74125-070	EMAIL: <a href="mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com">delvallemateriaiseletricos@gmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 1.892.329,10 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte nove reais e dez centavos)</b>	

### QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

EMPRESA BENEFICIÁRIA: <b>MJ BARROQUEIRO FILHO</b>					
ITENS: 6, 9, 12, 34 e 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
6	BOCAL PORCELANA E40	UND	600	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
9	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC.	UND	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM <sup>2</sup> 750V	UND	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
34	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6.	UND	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
35	CONECTOR PERFURANTE CDP-70	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 37.308,00</b>

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA					
ITENS: 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
20	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A COM FUSÍVEL	UND	75	R\$ 560,00	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI					
ITENS: 5, 10, 33 e 64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
5	BOCAL PORCELANA E-27	UND	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
10	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM <sup>2</sup> , BLINDADO, ISOLAÇÃO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC.	UND	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
33	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6.	UND	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
64	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM.	UND	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 15.160,00</b>

EMPRESA BENEFICIÁRIA: JLDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITENS: 1, 2, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 94, 108, 108.1, 109, 111, 114, 116, 117, 123, 124, 129, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 170, 171, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 1000V 8"	UND	30	R\$ 30,96	R\$ 928,80
2	ARRUELA QUADRADA 38X38MM	UND	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
4	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	UND	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
11	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM <sup>2</sup> 750V	MT	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
13	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM <sup>2</sup> 750V	MT	4.000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
14	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM <sup>2</sup> 750V	MT	1.400	R\$ 2,23	R\$ 3.122
15	CABO FLEXÍVEL PP ,50MM - PT	UND	2.000	R\$ 2,29	R\$ 4.580
16	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO K, PADRÃO BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, PARA ATÉ 2 MEDIDORES (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL).	UND	80	R\$ 283,13	R\$ 22.890,40
17	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLÁSTICO), COM DISJUNTOR.	UND	120	R\$ 22,68	R\$ 2.721,60
18	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLÁSTICO), COM DISJUNTOR.	UND	100	R\$ 74,77	R\$ 7.477,00
19	CAIXA PVC 4 X 2"	UND	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
21	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
22	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
23	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
24	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084
25	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
26	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA.	UND	200	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00



27	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1".	UND	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
28	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4".	UND	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
29	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1".	UND	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
30	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2".	UND	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
31	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4".	UND	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
32	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	UND	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
36	CORDÃO TORCIDO 2 X 1,50MM <sup>2</sup>	MT	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
37	CORDÃO TORCIDO 2 X 2,50MM <sup>2</sup>	MT	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
38	CORDÃO TORCIDO 2 X 4,00MM <sup>2</sup>	MT	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
39	DISJUNTOR 15ª MONOFASICO	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
40	DISJUNTOR 20ª MONOFASICO	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
41	DISJUNTOR 30ª MONOFASICO	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
42	DISJUNTOR 40ª MONOFASICO	UND	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
43	DISJUNTOR 50ª MONOFASICO	UND	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
46	DISJUNTOR 30ª TRIFASICO	UND	300	R\$ 29,86	R\$ 8.958,00
47	DISJUNTOR 50ª TRIFASICO	UND	300	R\$ 30,36	R\$ 9.108,00
49	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA.	UND	200	R\$ 214,00	R\$ 42.800,00
50	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A.	UND	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
51	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA.	UND	200	R\$ 205,40	R\$ 41.080,00
52	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA.	UND	200	R\$ 214,35	R\$ 42.870,00
53	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD.	UND	100	R\$ 214,35	R\$ 21.435,00
54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA.	UND	100	R\$ 214,35	R\$ 21.435,00
57	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V.	UND	100	R\$ 20,32	R\$ 2.032,00
59	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70ª, TENSAO MAXIMA DE 240 V.	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
65	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM.	MT	3.000	R\$ 8,26	R\$ 24.780,00
66	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM.	MT	3.000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
67	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM.	MT	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
68	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM.	MT	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
69	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM.	MT	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
70	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM.	MT	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
71	ELETRODUTO TIPO GARGANTA ½"	MT	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
72	ELETRODUTO TIPO GARGANTA ¾"	MT	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
73	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 1"	MT	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
94	INTERRUPTOR SIMPLES 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS).	UND	200	R\$ 9,94	R\$ 1.988,00
108	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V).	UND	750	R\$ 92,44	R\$ 69.330,00
108.1	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V).	UND	250	R\$ 92,44	R\$ 23.110,00

109	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V).	UND	1000	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
111	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	UND	600	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
114	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT.	UND	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
116	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT.	UND	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
117	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	UND	400	R\$ 8,06	R\$ 3.224,00
123	LAMPADA PL ELETRONICA 20W 220\./	UND	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
124	LAMPADA PL ELETRONICA 34W	UND	1000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
129	LUMINARIA ESMALTADA COR ALUMINIO PETERCO Y. 25/1.	UND	100	R\$ 106,49	R\$ 10.649,00
135	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM.	UND	400	R\$ 30,86	R\$ 12.344,00
136	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W.	UND	400	R\$ 23,49	R\$ 9.396,00
141	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y. 31/1.	UND	300	R\$ 120,23	R\$ 36.069,00
142	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI AMPADA).	UND	250	R\$ 11,74	R\$ 2.935,00
143	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA).	UND	250	R\$ 16,56	R\$ 4.140,00
144	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA).	UND	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
149	PARAFUSO DE MÁQUINA 5/8" X 250MM ROSCA	UND	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
152	PRATO MONTADO PARA USO AO TEMPO	UND	150	R\$ 19,65	R\$ 2.947,50
153	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	100	R\$ 63,79	R\$ 6.379,00
154	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	100	R\$ 98,03	R\$ 9.803,00
155	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	60	R\$ 98,03	R\$ 5.881,80
156	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	60	R\$ 80,22	R\$ 4.813,20
157	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	60	R\$ 153,89	R\$ 9.233,40
158	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	50	R\$ 153,89	R\$ 7.694,50
159	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA.	UND	50	R\$ 275,86	R\$ 13.793,00
160	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 3 DISJUNTORES NEMA.	UND	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
162	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN.	UND	50	R\$ 63,83	R\$ 3.191,50



163	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN.	UND	50	R\$ 97,58	R\$ 4.879,00
164	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN.	UND	50	R\$ 134,99	R\$ 6.749,50
166	REATOR ELETRONICO 1 X 20W 220V	UND	300	R\$ 14,01	R\$ 4.203,00
167	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	UND	300	R\$ 17,18	R\$ 5.154,00
170	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W.	UND	1000	R\$ 14,01	R\$ 14.010,00
171	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W.	UND	1000	R\$ 17,18	R\$ 17.180,00
172	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W.	UND	1000	R\$ 32,56	R\$ 32.560,00
187	SOQUETE SEM CHAVE E-27	UND	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
188	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2".	UND	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
189	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ.	UND	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
190	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR.	UND	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
191	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ.	UND	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
192	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADAB HEXAGONAL.	UND	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
210	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA.	UND	40	R\$ 165,91	R\$ 6.636,40
213	LUVA ANTI-VIBRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO.	UND	40	R\$ 77,79	R\$ 3.111,60
214	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA E PIGMENTADA, TAMANHO GRANDE.	UND	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
215	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO. SENDO A METADE ENTREGUE EM TAMANHO MÉDIO E A OUTRA METADE, EM TAMANHO GRANDE	UND	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
216	LUVA DE VAQUETA CANO CURTO.	UND	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
217	LUVA DE VAQUETA CANO MÉDIO	UND	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
219	LUVAS DE COBERTURA PARA LUVAS DE BORRACHA (ELÉTRICA).	UND	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
220	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, MODELO ELETRICISTA. SENDO A METADE DA QUANTIDADE, ENTREGUE EM TAMANHO "M" E A OUTRA METADE, EM TAMANHO "G".	UND	150	R\$ 238,45	R\$ 35.767,50
221	ÓCULOS AMPLA VISÃO COM ELÁSTICO (INCOLOR)	UND	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
222	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM CORDÃO INCOLOR.	UND	100	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
223	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE.	UND	100	R\$ 2,13	R\$ 426,00
224	PROTETOR FACIAL CLASSE II (CAPACETE + PROTETOR) CONTRA ARCO ELÉTRICO COM QUEIXADEIRA MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAXIBOR	UND	200	R\$ 156,27	R\$ 15.627,00
225	PROTETOR FACIAL LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO.	UND	100	R\$ 29,59	R\$ 2.959,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 824.680,40</b>

## EMPRESA BENEFICIÁRIA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

ITENS: 3, 7, 7.1, 8, 20.1, 44, 45, 48, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 126.1, 127, 127.1, 128, 128.1, 130, 131, 132, 132.1, 133, 133.1, 134, 134.1, 137, 138, 138.1, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 161, 165, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 179.1, 180, 180.1, 181, 181.1, 182, 182.1, 183, 183.1, 184, 185, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 218, 226.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
7	BRAÇO GALVANIZADO 1.112 2,5MT	UND	1.500	R\$ 70,13	R\$ 105.195,00
7.1	BRAÇO GALVANIZADO 1.112 2,5MT	UND	500	R\$ 70,13	R\$ 35.065,00
8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO COM BASE ZINC. 1	UND	3.500	R\$ 13,15	R\$ 46.025,00
20.1	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2X30A COM FUSIVEL	UND	25	R\$ 610,00	R\$ 15.250,00
44	DISJUNTOR IOA MONOFASICO	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
45	DISJUNTOR 20ª TRIFASICO	UND	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
48	DISJUNTOR IOOA TRIFASICO	UND	200	R\$ 65,87	R\$ 13.174,00
55	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
56	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A.	UND	100	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00
58	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100ª, TENSAO MAXIMA 415 V.	UND	100	R\$ 48,58	R\$ 4.858,00
60	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30ª, TENSAO MAXIMA DE 240 V.	UND	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
61	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V.	UND	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
62	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50ª, TENSAO MAXIMA DE 415 V.	UND	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
63	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V.	UND	100	R\$ 65,87	R\$ 6.587,00
74	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE ½", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410).	MT	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
75	FITA ISOLANTE 19MM X 10 MTS ALTA FUSÃO	UND	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
76	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MTS BAIXA	UND	200	R\$ 3,36	R\$ 672,00
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 10MT	UND	400	R\$ 11,05	R\$ 4.420,00
78	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 20MT	UND	400	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00
79	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T IOA EMBUTIR	UND	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
80	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO EMBUTIR	UND	400	R\$ 2,66	R\$ 1.064,00
81	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+TA EMBUTIR	UND	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
82	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES EMBUTIR	UND	400	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
83	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES EMBUTIR	UND	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
84	INTERRUPTOR BIPOLAR 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	200	R\$ 7,07	R\$ 1.414,00
85	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
86	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
87	INTERRUPTOR PARALELO 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
88	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
89	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
90	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00

91	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
92	INTERRUPTOR SIMPLES 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
93	INTERRUPTOR SIMPLES 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO).	UND	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
95	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
96	INTERRUPTORES PARALELOS (2MODULOS) 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
97	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	200	R\$ 12,53	R\$ 2.506,00
98	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
99	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
100	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
101	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UND	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
102	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V).	UND	200	R\$ 12,67	R\$ 2.534,00
103	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V).	UND	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
104	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V).	UND	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
105	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V).	UND	1.500	R\$ 7,92	R\$ 11.880,00
106	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V).	UND	1.500	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00
107	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V).	UND	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
110	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V).	UND	500	R\$ 55,86	R\$ 27.930,00
112	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	UND	600	R\$ 5,91	R\$ 3.546,00
113	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT.	UND	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
115	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT.	UND	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
118	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	UND	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
119	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10).	UND	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
120	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	400	R\$ 15,37	R\$ 6.148,00
121	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13.	UND	200	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
122	LAMPADA PL ELETRONICA 15W 220V	UND	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
125	LAMPADA PL ELETRONICA 45W 220	UND	1.000	R\$ 21,25	R\$ 21.250,00
126	LAMPADA VAPOR METALICA 150W E-40	UND	1.500	R\$ 28,70	R\$ 43.050,00
126.1	LAMPADA VAPOR METALICA 150W E-40	UND	500	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00

127	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40	UND	1.500	R\$ 34,57	R\$ 51.855,00
127.1	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40	UND	500	R\$ 34,57	R\$ 17.285,00
128	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 OVOIDE	UND	2.250	R\$ 14,95	R\$ 33.637,50
128.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 OVOIDE	UND	750	R\$ 15,37	R\$ 11.527,50
130	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 14/16/18/20 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS).	UND	100	R\$ 94,24	R\$ 9.424,00
131	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS).	UND	200	R\$ 111,86	R\$ 22.372,00
132	LUMINARIA ILUM PÚBLICA ABERTA E-27 250W	UND	3.000	R\$ 21,94	R\$ 65.820,00
132.1	LUMINARIA ILUM PÚBLICA ABERTA E-27 250W	UND	1.000	R\$ 21,94	R\$ 21.940,00
133	LUMINARIA ILUM PÚBLICA ABERTA E-40 250W	UND	1.500	R\$ 43,34	R\$ 65.010,00
133.1	LUMINARIA ILUM PÚBLICA ABERTA E-40 250W	UND	500	R\$ 43,34	R\$ 21.670,00
134	LUMINARIA ILUM PÚBLICA FECHADA E-40 400W	UND	750	R\$ 107,66	R\$ 80.745,00
134.1	LUMINARIA ILUM PÚBLICA FECHADA E-40 400W	UND	250	R\$ 107,66	R\$ 26.915,00
137	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W.	UND	800	R\$ 46,96	R\$ 37.568,00
138	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W.	UND	600	R\$ 71,34	R\$ 42.804,00
138.1	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W.	UND	200	R\$ 71,34	R\$ 14.268,00
139	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA).	UND	400	R\$ 60,03	R\$ 24.012,00
140	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS).	UND	400	R\$ 80,20	R\$ 32.080,00
145	LUMINARIA TRELISSA FLUORESCENTE 1 X 40W COMPLETA	UND	400	R\$ 45,15	R\$ 18.060,00
146	LUMINARIA TRELISSA FLUORESCENTE 2 X 40W COMPLETA	UND	400	R\$ 59,99	R\$ 23.996,00
147	LUMINARIA TRELISSA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA	UND	300	R\$ 48,58	R\$ 14.574,00
148	LUMINARIA TRELISSA FLUORESCENTE IX20W COMPLETA	UND	300	R\$ 40,11	R\$ 12.033,00
150	PARAFUSO DE MÁQUINA 5/8" X 300MM ROSCA	UND	2.000	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
151	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	UND	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
161	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA.	UND	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
165	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN.	UND	50	R\$ 43,25	R\$ 2.162,50
168	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	UND	300	R\$ 22,19	R\$ 6.657,00
169	REATOR ELETRONICO 2 X 40W 220V	UND	300	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
173	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W.	UND	1.000	R\$ 22,19	R\$ 22.190,00
174	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W.	UND	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
175	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA.	UND	800	R\$ 60,14	R\$ 48.112,00
176	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT.	UND	350	R\$ 28,60	R\$ 10.010,00
177	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	UND	350	R\$ 41,86	R\$ 14.651,00

178	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	UND	300	R\$ 48,96	R\$ 14.688,00
179	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT.	UND	1.5000	R\$ 54,20	R\$ 81.300,00
179.1	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT.	UND	500	R\$ 54,20	R\$ 27.100,00
180	REATOR VAPOR S DIO AFP 70W EXTERNO	UND	3.000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00
180.1	REATOR VAPOR S DIO AFP 70W EXTERNO	UND	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
181	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO 400W	UND	1.500	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00
181.1	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO 400W	UND	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
182	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO AFP 150W	UND	1.500	R\$ 41,994	R\$ 62.910,00
182.1	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO AFP 150W	UND	500	R\$ 41,94	R\$ 20.970,00
183	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00
183.1	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	1.000	R\$ 12,446	R\$ 12.460,00
184	RELÉ FOTOELÉTRICO NA 220V I000W	UND	1.000	R\$ 12,46	R\$ 12.460,00
185	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V I000W	UND	1.000	R\$ 12,46	R\$ 12.460,00
186	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UND	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
193	TOMADA 2P+10 A EMBUTIR	UND	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
194	TOMADA 2P+T 10ª, 250V (APENAS MODULO).	UND	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
195	TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
196	TOMADA 2P+T 10ª, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO).	UND	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
197	TOMADA 2P+T 20ª 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
199	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
200	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO).	UND	300	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00
201	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	300	R\$ 8,06	R\$ 2.418,00
202	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO).	UND	1.000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
203	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UND	400	R\$ 17,71	R\$ 7.084,00
204	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	PAR	500	R\$ 17,71	R\$ 8.855,00
205	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO COM PROTEÇÃO (ELETRICISTA).	UND	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
206	CAPACETE AMARELO COMPLETO: SUSPENSÃO E JUGULAR.	UND	80	R\$ 18,06	R\$ 1.444,80
207	CAPACETE AZUL COMPLETO: SUSPENSÃO E JUGULAR.	UND	45	R\$ 18,06	R\$ 812,70
208	CAPACETE BRANCO COMPLETO: SUSPENSÃO E JUGULAR	UND	45	R\$ 18,06	R\$ 812,70
209	CAPACETE TIPO I CLASSE B, COR LARANJA (ABA TOTAL) COM JUGULAR E SUSPENSÃO.	UND	40	R\$ 18,06	R\$ 722,40
211	CINTURÃO ELETRICISTA (COLOCAÇÃO DE FERRAMENTAS).	UND	100	R\$ 34,44	R\$ 3.444,00
212	CONE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (TRABALHO EM VIAS PÚBLICAS) TAM: GRANDE 75 CM, CORES LARANJA E (BRANCO REFLETIVO) CONFORME NBR 15071. S/C.A.	UND	30	R\$ 40,80	R\$ 1.224,00
218	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO.	PAR	50	R\$ 17,40	R\$ 870,00



226	TALABARTE EM "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA.	UND	50	R\$ 162,40	R\$ 8.120,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.892.329,10</b>





# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Benedito de Jesus Nascimento Neto**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP